



DECRETO NÚMERO 6579 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal MARIA ENEIDA LOPES DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.”

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/10.193/98, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade as fls. 25 e 26 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação as fls. 31, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MARIA ENEIDA LOPES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG. 14.753.866 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola**, na função de **Monitor de Alunos**, lotada na EM Maestro Pedro Alves de Souza da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de março de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH///CEG/gas